



**Comitê Nacional contra as atuais
Diretrizes Curriculares Nacionais da
Educação Física**

comitenac.ef@gmail.com

**CARTA DO COMITÊ NACIONAL CONTRA AS ATUAIS DCNs DA EDUCAÇÃO FÍSICA
(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 06/2018) - 2ª versão revista e atualizada - 2021**

O comitê acima anunciado é constituído por docentes e estudantes originários de diferentes instituições, tanto do ensino superior quanto do ensino básico. Nos encontramos unificados desde fevereiro de 2019 em torno da insatisfação que se instalou desde a aprovação da Resolução CNE/CES 06, de 18 de dezembro de 2018 e que instituiu novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação em Educação Física. Essa insatisfação vem se expressando, concretamente, como necessidade de desaprovação desta resolução, sendo este posicionamento referendado em nossas análises, pesquisas e atividades acadêmicas. Ao nos depararmos com a Resolução CNE/CES 06/2018 e, antes ainda, com o Parecer CNE/CES 584/2018 que o antecedeu, se fez imperativo nos posicionarmos publicamente, declarando o nosso desacordo frente às concepções pedagógicas, políticas e ideológicas que fundamentam esta resolução e as DCNs delas originadas.

A presente carta tem por objetivo reafirmar a necessidade do nosso posicionamento, além de ampliar nossas críticas iniciais, as quais assumiram novas dimensões, desde 2018 até o momento atual. Cabe registrar que a conjuntura internacional e nacional tem aprofundado a destruição das forças produtivas, desde então, trazendo prejuízos às trabalhadoras e aos trabalhadores brasileiros, tomados como alvo de ataques de todos os tipos, afetando frontalmente suas condições de vida. Sobretudo, a conjuntura pandêmica da COVID-19 tornou visível o resultado de anos de desmantelamento dos serviços públicos e da quebra de direitos historicamente conquistados. Todo esse processo fez crescer entre nós aquelas preocupações já existentes desde 2018, além de trazer novas, impondo-nos a necessidade inequívoca de organização e de tomada de posição como trabalhadores e estudantes vinculados à educação pública.

Registramos que, no dia 1º de novembro de 2019, uma comissão delegada por este comitê protocolou, presencialmente, junto à sede do CNE, o documento intitulado “Carta da Educação Física ao Conselho Nacional de Educação”, primeira versão (segue anexo). Sobre este ponto, vale destacar a ausência de pronunciamento deste órgão até o presente momento. Naquela carta, já explicitávamos nossa preocupação frente à aprovação da Resolução CNE/CES Nº 06/2018, já apontando naquele momento os graves problemas contidos nesta resolução, desde a sua concepção, tramitação e aprovação. A carta de 2019 foi contundente, sobretudo, ao registrar as condições engendradas para a aprovação da Resolução CNE/CES 06/2018. Coube naquele momento denunciar o processo de impedimento ao qual estiveram submetidas as comunidades acadêmicas, o movimento estudantil e todos aqueles diretamente interessados com o objeto em apreciação pelo CNE, qual seja, a aprovação de novas DCNs para os cursos de graduação em educação física. Denunciávamos o veto à participação nas decisões a serem tomadas, o que diz respeito diretamente à educação brasileira, às instituições de ensino, aos cursos de educação física e à formação qualificada dos trabalhadores que atuarão nesta área no futuro. Todo este processo nos levou àquele momento, em novembro de 2019, quando protocolamos a primeira versão da “Carta da Educação Física ao Conselho Nacional de Educação”, exigindo do CNE “que considere a necessidade da revogação das novas DCNs da Educação Física, passando à convocação de toda a comunidade acadêmica, científica, movimento estudantil, entre outras entidades e indivíduos interessados em

contribuir, para participação em audiência pública com o objetivo de aprofundar as discussões sobre tais Diretrizes.”

Hoje, passados cerca de 18 meses, os problemas acima indicados ganham novas dimensões e radicalidade, sobretudo, após a aprovação da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, e da Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020. Estas, formam um verdadeiro arcabouço pelo qual o Estado – associado às intenções mais imediatistas e flexíveis do mercado, registrando sua ingerência junto às questões especificamente ligadas à educação, pretende romper definitivamente com as concepções históricas defendidas para a formação de professoras e professores. Haja vista a revogação da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, sendo os seus princípios negados de um dia para o outro, os quais fundamentavam os critérios da práxis, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e da defesa da ciência e do conhecimento sistematizado como diretrizes indispensáveis à formação de professoras e professores.

Por fim, cabe notar que como parte integrante de todo o conjunto de normativas acima mencionadas (muito embora tenham sido aprovadas exatamente um ano antes da Resolução CNE/CP Nº 2/2019), as novas DCNs de Educação Física trazem em si a marca deste período de aprofundamento do obscurantismo, da negação da ciência, associada à desestabilização do serviço público e seus servidores. Portanto, as novas DCNs da Educação Física não podem ser vistas descoladas deste contexto. Expressão disto está na sua redação imprecisa e extremamente ambígua, seja pela ‘organização’ curricular proposta através do incentivo à fragmentação expressa pelas duas etapas formativas (comum e específica); seja pela grande confusão causada no interior das IES, levando-se ao entendimento que teríamos que oferecer as duas titulações de forma concomitante, organizadas num único currículo: bacharelado e licenciatura. Questões que, como estas, dado a sua falta de exatidão, ainda têm sido motivo de polêmicas junto às IES, seus NDEs e Colegiados de cursos de Educação Física.

Por tudo isso, o **Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física** protocola junto ao CNE a presente carta, indicando urgência na revogação da Resolução CNE/CES Nº 6/2018. Contudo, a revogação que vimos exigir, será insuficiente frente o atual momento da conjuntura. Sendo assim, solicitamos medidas a serem tomadas concomitantemente e em caráter urgência:

- 1) Que sejam revogadas as Resoluções: CNE/CES Nº 6/2018; CNE/CP Nº 2/2019 e CNE/CP Nº 1/2020;
- 2) Que todas as IES, seus respectivos cursos de graduação em educação física e suas unidades acadêmicas sejam convocados para debates junto ao CNE, para que possamos defender e explicitar qual a concepção de sociedade, de sujeito, de professora e professor defendemos e queremos colocar em prática.

Pelo exposto, o **Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física**, junto a entidades sindicais, estudantis, fóruns, colegiados de universidades brasileiras e seus Cursos de Graduação em Educação Física, signatários desta carta, se somam em defesa da ciência, da educação pública e da concepção de qualidade que atende aos interesses da classe trabalhadora, além de se colocarem frontalmente contra o obscurantismo e todas as formas de preconceitos.

23 de abril de 2021.